



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG

**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Administração

**Responsável pela Demanda:** Isaias Santos Sobrinho **Mat.:** 3174

**Contato/Email para esclarecimentos:** Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail [divisaalegrelicita@yahoo.com.br](mailto:divisaalegrelicita@yahoo.com.br), ou pelo telefone: (33) 37558135.

### 1 – OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços em reprodução de documentos (outsourcing de impressão), contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão e cópia, manutenção dos equipamentos fornecimento de peças e partes consumíveis e insumos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 2 – JUSTIFICATIVA

#### 2.1 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reprodução de documentos (outsourcing de impressão), incluindo a disponibilização de equipamentos de impressão e cópia, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, fornecimento de peças, partes, insumos e materiais de consumo (exceto papel), mostra-se necessária e estratégica para garantir a eficiência, a continuidade e a economicidade das atividades administrativas deste órgão.

Atualmente, a demanda por impressão e cópia de documentos é contínua e indispensável ao desempenho das atividades institucionais, como a produção de expedientes, relatórios, memorandos, notificações, ofícios, formulários, contratos e demais documentos administrativos essenciais à execução das rotinas internas e ao atendimento da população. A utilização de equipamentos próprios, de forma descentralizada, tem se mostrado onerosa, ineficaz e sujeita a interrupções decorrentes



de falhas técnicas, falta de manutenção adequada, obsolescência tecnológica e ausência de suporte especializado.

O modelo de outsourcing de impressão proporciona a padronização dos serviços, maior controle dos volumes impressos, otimização dos recursos, redução de custos operacionais e administrativos, além de garantir maior sustentabilidade, visto que a empresa contratada será responsável por toda a manutenção dos equipamentos, incluindo o fornecimento de suprimentos como toners, cilindros, fusores, reveladores, entre outros, exceto papel. Tal modalidade de contratação elimina a necessidade de aquisição de equipamentos e insumos pelo órgão, minimizando despesas com compras emergenciais, estoque e logística de reposição.

Destaca-se ainda que a disponibilização de equipamentos modernos e adequados ao volume de impressão demandado, somada à assistência técnica especializada e preventiva, assegura a continuidade dos serviços, evitando a paralisação das atividades por falhas técnicas ou indisponibilidade de suprimentos.

Dessa forma, a contratação em regime de outsourcing de impressão representa uma solução viável, segura e eficiente para atender às necessidades do órgão, promovendo a racionalização dos gastos públicos, a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a adoção de boas práticas de gestão administrativa.

## **2.2 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP, TR E ANÁLISE DE RISCO**

No caso, dada a natureza da contratação, do seu baixo valor e do seu modo de execução, afasta-se a necessidade de elaboração do estudo técnico preliminar, termo de referência e análise de risco, por se tratar de despesa comum e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

## **3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

| Item | Descrição                                            | UND    | Qtde       | Valor Unitário | Subtotal  |
|------|------------------------------------------------------|--------|------------|----------------|-----------|
| 1    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS (PRETO E BRANCO) | Outras | 402.860,00 | 0,07           | 28.200,20 |

## **4 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**



4.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 28.200,20 (vinte e oito mil e duzentos reais e vinte centavos) conforme estimativa de preço preliminar realizada.

## **5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, nas seguintes dotações:

| ESPECIFICAÇÃO                                             | DOTAÇÃO                              | FICHA | FONTES     |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------|------------|
| Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Administração | 03.01.01. 04.122.0002.2011. 33903900 | 0065  | 1500000000 |
| Manutenção das Atividades de Apoio ao Ensino Pré Escolar  | 05.02.01. 12.365.0019.2038. 33903900 | 0166  | 1500001001 |
| Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental           | 05.02.02. 12.361.0016.2041. 33903900 | 0199  | 1500001001 |

## **6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO**

6.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 3 (três) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A data pretendida para conclusão da contratação é de 30 (trinta) dias.

6.3. O serviço deverá ser prestado no endereço indicado na ordem de serviço.

## **7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

## **8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Alta

## **9 – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

9.1. Para esta solução não há contratações que guardam vinculação ou dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

## 10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. O contrato oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto, em especial as que se referem as obrigações e sanções.

Divisa Alegre/MG, 27 de março de 2025.

|                                                                               |                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Assinatura dos responsáveis pelo DFD</b>                                   | <b>Autorização da autoridade competente</b>      |
|                                                                               | Data: ____/____/2025.                            |
| <b>Isaias Santos Sobrinho</b><br><b>Secretária Municipal de Administração</b> | <b>Ademir Alves</b><br><b>Prefeito Municipal</b> |



## **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0005/2025**

### **Processo Administrativo nº 0027/2025**

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE** por meio da Secretaria Municipal de Administração, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis.

**Data para recebimento das propostas:** 29/04/2025 à 02/05/2025

**Endereço eletrônico para envio das propostas:** divisaalegrelicita@yahoo.com.br

**Endereço para protocolo das propostas físicas:** Rua: Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG- Setor de licitações.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços em reprodução de documentos (outsourcing de impressão), contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão e cópia, manutenção dos equipamentos fornecimento de peças e partes consumíveis e insumos.

O DFD (documento de formalização de demanda) e demais atos da contratação direta estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www.divisaalegre.mg.gov.br/licitacaoAno.php?ano=2025>.

Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados para o e-mail divisaalegrelicita@yahoo.com.br.